



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 06 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1230

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 06 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1230

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 146, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

(Concede licença a servidor e dá outras providências.)

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito Municipal de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado sob o nº 1517/2025, apresentado pelo servidor Vanderlei da Silva, ocupante do cargo de Pedreiro, de provimento efetivo, integrante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo IV, Seção II, Subseção IX - Da Licença para Tratar de Interesses Particulares, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dirce Reis, que assegura ao servidor efetivo o direito de afastar-se do exercício do cargo, sem vencimentos, para tratar de assuntos de interesse particular, a critério da Administração;

CONSIDERANDO que a concessão da referida licença não acarreta prejuízo ao regular andamento dos serviços públicos municipais, respeitados os princípios da continuidade administrativa e da eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de observância do princípio da legalidade e da adequada gestão de pessoal no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **VANDERLEI DA SILVA**, RG nº***.300.936-* SSP/SP, CPF nº ***174638**, Pedreiro, de provimento efetivo, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dirce Reis, licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, pelo período de até 02 (dois) anos, a contar de 6 de outubro de 2025, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 6 de outubro de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

PROCESSO Nº 67/2025

REFERÊNCIA: Aquisição de equipamentos de segurança e proteção para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Dirce Reis.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 47/2025, bem como após análise da ata da sessão, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas: **ROSA CAFÉ IMPORTS LTDA, CNPJ nº 51.053.659/0001-47**, vencedora dos lotes: 05, 06, 07, 08, 11, 12, 14, 16 e 17; **BARCELOS & BARCELOS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 21.331.650/0001-90**, vencedora do lote: 13; **GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 10.589.773/0001-09**, vencedora do lote: 18, os lotes 01, 02, 03, 04, 09, 10 e 15 foram fracassados.

Dirce Reis, 02 de outubro de 2025.

Prof. Marcelo José Bernardo

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Contratada: Rosa Café Imports Ltda - Ata R.P. nº 98/2025 - R\$ 5.706,40

Barcelos & Barcelos Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda - Ata R.P. nº 99/2025 -R\$ 1.480,00

Grimp Equipamentos de Segurança Ltda - Ata R.P. nº 100/2025 - R\$ 1.295,00

Objeto: Aquisição de equipamentos de segurança e proteção para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Dirce Reis.

Vigência: 12 (doze) meses.

Pregão Eletrônico nº 16/2025 - Processo nº 67/2025

Assinatura: 06/10/2025